

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL 03	RUB. Jc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

DE: Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento das despesas de prestação de serviço de decoração para 28º Encontro da Mulher Três-maiense que irá ocorrer conforme programação do Mês da Mulher, no dia 11 de março de 2025 no Salão da Comunidade de Esquina Hettwer, promovido pela Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos, neste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração para 28º Encontro da Mulher Três-maiense que irá ocorrer conforme programação do Mês da Mulher, no dia 11 de março de 2025 no Salão da Comunidade de Esquina Hettwer, promovido pela Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos, neste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que anualmente a Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos realiza durante todo o mês de março uma diversificada programação alusiva ao dia internacional da mulher. Dentre as programações anuais organizadas, as principais compreendem o Encontro da Mulher Três-maiense, que neste ano já está em sua 28ª edição sendo realizado a cada ano em uma comunidade interiorana diferente, e neste ano será na Comunidade de Esquina Hettwer, com uma estimativa de público de cerca de 500 mulheres.

A decoração compreende: aproximadamente 20 toalhas de mesa, para mesas compridas, retangulares; 20 arranjos para mesas; toalhas de mesa para o buffet central; organização e decoração de painel na entrada/recepção com letreiro; painel no fundo do salão - atrás da mesa oficial; organização e decoração da mesa oficial, com toalha diferenciada e arranjo central com flores naturais; 20 capas de cadeiras para a mesa oficial.

A decoração do Salão da Comunidade de Esquina Hettwer deverá ser feita com 1 (um) dia de antecedência, ou seja, dia 10/03/2025 e só poderá ser recolhido após o término do evento previsto para as 20h do dia 11/03/2025.

A escolha do fornecedor decorre da sua consagração perante a crítica especializada, capacidade de animar e notória especialização, de natureza singular. encaixa-se perfeitamente à presente contratação, em razão da vasta experiência e relevante trabalho prestado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que anualmente a Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos realiza durante todo o mês de março uma diversificada programação alusiva ao dia internacional da mulher. Dentre as programações anuais

8

organizadas, as principais compreendem o Encontro da Mulher Três-maiense, que neste ano já está em sua 28ª edição sendo realizado a cada ano em uma comunidade interiorana diferente, e neste ano será na Comunidade de Esquina Hettwer, com uma estimativa de público de cerca de 500 mulheres.

O Encontro da Mulher Três-maiense, que neste ano já está em sua 28ª edição sendo realizado a cada ano em uma comunidade interiorana diferente, e neste ano será na Comunidade de Esquina Hettwer, com uma estimativa de público de cerca de 500 mulheres.

Para tanto, faz-se necessário a contratação de empresa de prestação de serviço de decoração para o Salão da Comunidade de Esquina Hettwer onde será realizado o evento. Considerando ser um evento de grande estima e valorização faz imprescindível decorá-lo tornando-o mais bonito e aconchegante.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de decoração, que será realizada no dia 11/03/2025, no 28º Encontro da Mulher Três-Maiense no salão da comunidade de Esquina Hettwer, junto a programação do Mês da Mulher, que irá ocorrer no período de 01 a 30/03/25. A decoração do Salão da Comunidade de Esquina Hettwer deverá ser feita com 1 (um) dia de antecedência, ou seja, dia 10/03/2025 e só poderá ser recolhido após o término do evento previsto para as 20h do dia 11/03/2025. A decoração compreende: aproximadamente 20 toalhas de mesa, para mesas compridas, retangulares; 20 arranjos para mesas; toalhas de mesa para o buffet central; organização e decoração de painel na entrada/recepção com letreiro; painel no fundo do salão - atrás da mesa oficial; organização e decoração da mesa oficial, com toalha diferenciada e arranjo central com flores naturais; 20 capas de cadeiras para a mesa oficial.

A empresa contratada para o serviço de decoração deverá dispor de equipe técnica própria para realização do serviço; os arranjos e decorações deverão ser entregues em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento. Os serviços serão avaliados no momento da entrega (antes do início do evento) e se considerados de má qualidade, serão devolvidos e não serão pagos, ficando a contratada obrigada a trocá-los até o prazo de 30 minutos antes do início do evento.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada no exercício de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até o dia 10 dias após a prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a ELISEU JOSÉ BERGER, CNPJ 27.487.922/0001-21 devido se tratar de palestrante público de alto grau de formação e estima, que atua no ramo e domínio de palestra e eventos específicos para

Mulheres, não havendo até o momento competição entre outras instituições para prestar o referido serviço para a Secretaria de Políticas a Mulher do Município de Três de Maio.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços varia de acordo com cada operação realizada. Dessa forma, o valor a ser empenhado será estimativo e será utilizado conforme a necessidade da Secretaria de Políticas da Mulher, sendo:

Valor estimado anual: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,181 – FR 0500 – 3390 39 (1781)

Três de Maio, 21 de fevereiro de 2024.



Taísa Soares Valdameri

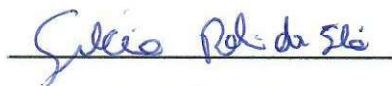
Agente administrativo

Secretária Municipal de Políticas da Mulher e Direitos Humanos

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

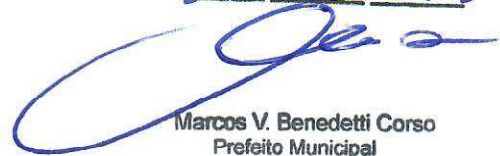
() Reprovado. Justificar: _____



Ass. Secretário Municipal

Autorizo

28/02/2025



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal